



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 235/92.
DE 06 DE ABRIL DE 1.992 .

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 20-04-92, segunda-feira, véspera do feriado comemorativo "Tiradentes".

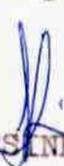
ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de abril de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec 5
Fls. nº 76

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/04/92